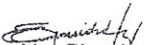


07 NOV 2024


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio LegislativoESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

07 NOV 2024


PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/11/2024. PRESIDENTE: SARGENTO VIDAL. **SECRETÁRIOS:** ROGÉRIO VARANDA AD HOC/DIDÍMO VOVÔ AD HOC. **VEREADORES PRESENTES:** SARGENTO VIDAL, ADEVAIR CABRAL, WILSON KERO KERO, CEZINHA NASCIMENTO, DR. LUIZ FERNANDO, DÍDIMO VOVÔ, DEMILSON NOGUEIRA, DILEMÁRIO ALENCAR, FELLIPE CORRÊA, KÁSSIO COELHO, JEFFERSON SIQUEIRA, LILO PINHEIRO, EDUARDO MAGALHÃES, PROFESSOR MÁRIO NADAF, MAYSÁ LEÃO, MICHELLY ALENCAR, RAUF MACEDO, RENIVALDO NASCIMENTO, ROGÉRIO VARANDA, ROBSON CIREIA, SARGENTO JOELSON. **VEREADORES AUSENTES:** PAULO HENRIQUE (LICENCIADO), MARCREAN SANTOS (JUSTIFICADA), CHICO 2000, RODRIGO ARRUDA E SÁ, MARCUS BRITO JR. Às 09h00min, o sr. Presidente Sargento Vidal declarou a impossibilidade de abertura da sessão, em razão de não haver quórum mínimo regimental para dar início aos trabalhos legislativos, prorrogando o início da sessão por até trinta minutos, registrando a presença dos edis, saber: Eduardo Magalhães, Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Sargento Vidal. Às 09h34min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, o sr. presidente – vereador Sargento Vidal, “*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*”, declarou aberta a sessão e secretariando *ad hoc*, o vereador Rogério Varanda. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Após, o secretário ad hoc Rogério Varanda proferiu leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 29/10/24. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF.GP n°s3.212/2024, 3.215/2024, 3.383/2024, 3.098/2024, 3.374/2024, 3.214/2024, 3.210/2024, 3.206/2024, 3.208/2024, 3.209/2024, 3.099/2024, 3.213/2024, 3.207/2024, 3.376/2025, 3.373/2024, 3.384/2024, 3.216/2024, 3.217/2024, 3.372/2024, 3.211/2024, 3.096/2024, 3.097/2024, 3.204/2024, 3.205/2024, 3.375/2024; Projeto de Lei n°205/2024, de autoria do vereador Chico 2000; Projeto de Decreto Legislativo n°438/2024, de autoria do vereador Adevaír Cabral; Projeto de Lei (processo n°20683/2024), de autoria do vereador Chico 2000; C.I n°111/2024, do gabinete do vereador Marcrean Santos, justificativa de ausência da sessão ordinária de 05/11/24. Às 09h42min sob a presidência do vereador Sargento Vidal e secretariando ad hoc o vereador Rogério Varanda deu-se início a fase do **Pequeno Expediente**. Utilizaram desse expediente os edis, a saber: Dilemário Alencar; Kássio Coelho; Robinson Cireia. Às 09h55min, deu-se início a Tribuna Livre. Falou pelo Art. 125 do Regimento Interno, o senhor Giovane Santin, Presidente da Escola Superior da Advocacia de Mato Grosso (ESA/MT), discorreu sobre a candidatura à vice presidência da OAB/MT, solicitação esta de autoria do vereador Renivaldo Nascimento. Contribuiu com a fala do orador o vereador Renivaldo Nascimento; Presidente Sargento Vidal. Foi concedido o uso da Tribuna Livre à senhora Daniele Crema da Rocha de Souza, que discorreu sobre assuntos sociais prestados pelo município de Cuiabá, solicitação esta de autoria da vereadora Maysa Leão. Contribuiu com a fala da oradora a vereadora Maysa Leão. No uso da fala o Presidente Sargento Vidal suspendeu a sessão, às 10h05min para a entrega de Título de Cidadã Cuiabana para a convidada. Às 10h07min, foi retomada a presente sessão. Às 10h08min, sob a presidência do vereador Sargento Vidal e secretariando *ad hoc*, o edil Rogério Varanda, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram da oratória os edis, a saber: Dilemário Alencar, falou pela liderança do Prefeito o vereador Renivaldo Nascimento;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Rogério Varanda; Kássio Coelho; Presidente Sargento Vidal; Maysa Leão; Renivaldo Nascimento; Michelly Alencar, falou pela liderança do Prefeito o vereador Renivaldo Nascimento. Em seguida, às 10h59min, sob a presidência do vereador Sargento Vidal e secretariando *ad hoc* o vereador Rogério Varanda, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em tempo, foi apreciada a Ata da Sessão Ordinária datada de 29/10/24. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Jefferson Siqueira, portanto 18 (dezoito) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Chico 2000, Rodrigo de Arruda e Sá, Marcus Brito Jr., Demilson Nogueira, Fellipe Corrêa, Wilson Kero Kero. O Presidente declarou ata aprovada. Foi apreciado o processo nº20144/2024 – Projeto de Lei: declara o som automotivo, como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial da cidade de Cuiabá/MT, para fins do disposto no Art.225, § 7º, Art.215, §1º e Art.30, inc. IX, da Constituição Federal e no Art.259 e Art.156 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, de autoria do vereador Dídimo Vovô, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir o vereador Dídimo Vovô proferiu que o projeto em tela propõe regulamentar a prática do som automotivo, retirando-a das ruas da cidade e direcionando-a para um espaço específico fora do perímetro urbano, no bairro Distrito Industrial; explicou que o objetivo é melhorar a qualidade de vida dos moradores, garantindo um local adequado para os amantes do som automotivo, ao mesmo tempo organizar uma atividade que tem causado desordem no município; por fim clamou apoio dos pares para que votem favorável a matéria que se encontra em segunda votação. No uso da fala o Presidente Sargento Vidal comentou que faz parte de alguns grupos formados por policiais, onde percebeu críticas intensas em relação ao tema discutido, contudo, após ouvir as explicações apresentadas reafirmou sua posição de votar a favor. Feita a votação eletrônica, resultou com 11 (onze) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Dídimo Vovô, portanto 12 (doze) votos “sim”, 13 (treze) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Chico 2000, Rodrigo de Arruda e Sá, Marcus Brito Jr., Cezinha Nascimento, Michelly Alencar, Fellipe Corrêa, Sargento Joelson, Dilemário Alencar, Dr. Luiz Fernando, Eduardo Magalhães, Maysa Leão, Robinson Cireia. O Presidente Sargento Vidal declarou prejudicada a votação, o projeto retornará na próxima sessão. Foi apreciado o processo nº20286/2024 – Projeto de Lei: declara utilidade pública municipal a Associação dos Permissionários do Terminal Atacadista de Cuiabá - APETAC, de autoria do vereador Lilo Pinheiro, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separados dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Dr. Luiz Fernando, portanto 18 (dezoito) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Chico 2000, Rodrigo de Arruda e Sá, Marcus Brito Jr., Fellipe Corrêa, Sargento Joelson, Robinson Cireia. O Presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº14620/2024 – Projeto de Lei: declara utilidade pública municipal a Associação Mato-Grossense de Atenção ao Diabético - AMAD, de autoria do vereador Lilo Pinheiro, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, hum (dois) voto “sim” em separado do edil Jefferson Siqueira, portanto 17



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

(dezessete) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Chico 2000, Rodrigo de Arruda e Sá, Marcus Brito Jr., Sargento Joelson, Robinson Cireia, Dr. Luiz Fernando, Wilson Kero Kero. O Presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº18201/2024 – Projeto de Lei: dispõe sobre a cessão do uso de bem público municipal ao estado de Mato Grosso (Polícia Militar) imóvel anexo ao Ginásio da Lixeira e dá outras providências. (msag. nº52/2024), de autoria do Executivo Municipal, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesseis) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Dídimio Vovô, portanto 17 (dezessete) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Chico 2000, Rodrigo de Arruda e Sá, Marcus Brito Jr., Sargento Joelson, Robinson Cireia, Wilson Kero Kero, Kássio Coelho. O Presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº19483/2024 – Projeto de Lei: dá denominação de Isabel Silveira Samaniego (in memoriam), a praça pública localizada no loteamento São Tomé, no bairro Primeiro de Março nesta capital. (msag.nº85/2024), na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (C.D.C.C/emenda de redação), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão os pareceres, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Chico 2000, Rodrigo de Arruda e Sá, Marcus Brito Jr., Sargento Joelson, Adevaír Cabral. O Presidente declarou pareceres aprovados. Em questão de ordem, o edil Eduardo Magalhães pediu vista do processo nº18496/2024 – Projeto de Lei: dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº6.334 de 27 de dezembro de 2018, que autoriza Poder Executivo a contratar Operação de Crédito Externo com garantia da República Federativa do Brasil, e dá outras providências. (msag. nº64/2024), na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (C.D.C.C/emenda de redação), forma eletrônica, quórum de maioria simples. O pedido foi deferido pelo Presidente Sargento Vidal. Em questão de ordem, o vereador Renivaldo Nascimento explicou que, a Lei nº 6.334, de 2018, tratava de uma autorização para que a prefeitura realizasse um empréstimo em dólar, mas essa operação nunca chegou a ser implementada; salientou que, como a prefeitura decidiu não efetivar o empréstimo, a lei perdeu seu propósito; por fim afirmou que, devido a isso, estão agora revogando a lei, a qual perdeu seu objeto. Em questão de ordem, a vereadora Michelly Alencar questionou o motivo pelo qual um projeto está sendo discutido se ele foi alvo de um pedido de vistas. Em questão de ordem, o vereador Dilemário Alencar registrou a presença da vereadora eleita, Dra. Mara, que teve uma expressiva votação, proferindo que, será uma grande representante no parlamento cuiabano; no ensejo registrou também a presença do prefeito eleito, Abílio Jr. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Indicações nºs20164 e 20165, de autoria do vereador Adevaír Cabral; Indicações nºs20121, de autoria do vereador Fellipe Corrêa; Indicações nºs20174 a 20178, 20184, 20189, de autoria da vereadora Maysa Leão; Indicações nºs20185 a 20187, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Indicações nºs20181 a 20283, de autoria do vereador Robinson Cireia; Indicações nºs20166, 20168 a 20170, de autoria do vereador Rogério Varanda; Indicações nºs20173, de autoria do vereador Sargento Joelson;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Indicações n°s20259 a 20163, de autoria do vereador Sargento Vidal. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Chico 2000, Rodrigo de Arruda e Sá, Marcus Brito Jr., Dídimovovô, Jefferson Siqueira, Fellipe Corrêa, Professor Mário Nadaf, Wilson Kero Kero, Demilson Nogueira. O Presidente declarou aprovadas as indicações e moções apresentadas pelos vereadores. Na sequência, às 11h17min, o Presidente Sargento Vidal, declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07/11/24 em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:8316007819
1

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO
DE CASTRO:8316007819
Dados: 2024.11.06 09:18:20
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.